



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 871 Ticket: 87100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00017/2017, TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2017.”

No dia 24 de abril de 2017, às 13:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.705/2017, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº. 00001/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, ambiente digital de aprendizagem, mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais no município e ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da TOMADA DE PREÇO nº 00001/2017. Decorrido o prazo de recurso referente a proposta técnica, após publicação da data e horário de abertura das propostas financeiras no Diário Oficial Eletrônico do Município, comunicado aos licitantes através de telefone e e-mail e a comissão ter dado o seu parecer foi aberto os envelopes contendo a proposta da empresa habilitada e que teve a proposta técnica classificada sendo a EDITORA POSITIVO LTDA. A proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00017/2017 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. A empresa apresentou a seguinte proposta: **EDITORA POSITIVO LTDA, Item: 1 – Descrição: MATERIAL DIDATICO, PARQUE I - ENSINO INFANTIL**

EDITORA POSITIVO LTDA					
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	MATERIAL DIDATICO,	UN	50	316,9200	15.846,00

	PARQUE I - ENSINO INFANTIL				
2	MATERIAL DIDATICO, PARQUE II - ENSINO INFANTIL	UN	44	316,9200	13.944,48
3	MATERIAL DIDATICO, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	50	349,2400	17.462,00
4	MATERIAL DIDATICO, 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	46	349,2400	16.065,04
5	MATERIAL DIDATICO, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	45	349,2400	15.715,80
6	MATERIAL DIDATICO, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	46	349,2400	16.065,04
7	MATERIAL DIDATICO, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	40	349,2400	13.969,60
8	MATERIAL DIDATICO, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	48	362,7200	17.410,56
9	MATERIAL DIDATICO, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	44	362,7200	15.959,68
10	MATERIAL DIDATICO, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	44	362,7200	15.959,68
11	MATERIAL DIDATICO, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	45	362,7200	16.322,40
12	MATERIAL DIDATICO, GRUPO II - ENSINO INFANTIL	UN	30	271,3000	8.139,00
Total					18.2859,28

A Comissão Permanente de Licitação efetuou a avaliação da empresa EDITORA POSITIVO LTDA da seguinte forma: do índice técnico conforme item 11.2.2 do edital, a qual



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 871 Ticket: 87100

obteve um índice técnico (IT) igual a 100 pontos; do índice de preço conforme o item 11.3.4 do edital, a qual obteve um índice de preço (IP) igual a 100 pontos, sendo assim classificação final conforme o item 11.4.2 do edital foi a seguinte:

$PF=(IT \times 0,3) + (IP \times 0,7)$
$PF=(100 \times 0,3) + (100 \times 0,7)$
$PF= (30) + (70)$
PF= 100

Em razão do critério de Melhor Preço e Técnica, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇO, a empresa EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, situada na SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR com o valor total de R\$ 182.859,28 (Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo VII constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. O envelope de proposta financeira da empresa EDITORA SOL - SOFT'S E LIVROS LTDA que teve a proposta técnica desclassificada será encaminhado via correios após o prazo de recursos. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às quatorze horas. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL
Regiane Mianti de Lima Vice-presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 24 de abril de 2017
OBJETO: Serviço de desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, sendo para poços de esgoto e bueiros

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDUARDO LIMA AZARIAS 15461142893, CNPJ 12.193.772/0001-76, situada na ESTRADA BUENO BRANDÃO SOCORRO, 4, BAIRRO: MALACACHETA - BUENO BRANDÃO/MG com o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e

devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 24 de abril de 2017.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	REGIANE MIANTI DE LIMA	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00025/2017, Pregão Presencial nº 00012/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de carnes com a finalidade de atender a merenda escolar para os alunos da rede municipal para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de abril de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2017

Processo Licitatório nº 00021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 0011/2017.

Partes: Município de Albertina e DANIEL FRIAS NOVAIS MANUTENÇÃO ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção, elétricos e artigos hidráulicos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 19/04/2018

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
110	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.30.00
117	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00
125	02.02.04.18.541.5021.4.022.3390.30.00
147	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
151	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.30.00
158	02.02.05.15.451.5023.4.027.3390.30.00
170	02.02.05.25.752.5027.4.030.3390.30.00
175	02.02.06.26.782.5028.4.031.3390.30.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 871 Ticket: 87100

178	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00
192	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00
201	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2017

Processo Licitatório nº 00021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 0011/2017.

Partes: Município de Albertina e LUCIANA SIMIONATTO GUINESI ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção, elétricos e artigos hidráulicos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 19/04/2018

Valor: R\$ 36.936,14 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
110	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.30.00
117	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00
125	02.02.04.18.541.5021.4.022.3390.30.00
147	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
151	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.30.00
158	02.02.05.15.451.5023.4.027.3390.30.00
170	02.02.05.25.752.5027.4.030.3390.30.00
175	02.02.06.26.782.5028.4.031.3390.30.00
178	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00
192	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00
201	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2017

Processo Licitatório nº 00021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 0011/2017.

Partes: Município de Albertina e MATERIAL P/CONSTRUCAO SANTA EFIGENIA EPP

Objeto: Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção, elétricos e artigos hidráulicos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 19/04/2018

Valor: R\$ 93.197,80 (Noventa e Tres Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
110	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.30.00
117	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00
125	02.02.04.18.541.5021.4.022.3390.30.00
147	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
151	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.30.00
158	02.02.05.15.451.5023.4.027.3390.30.00
170	02.02.05.25.752.5027.4.030.3390.30.00
175	02.02.06.26.782.5028.4.031.3390.30.00
178	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00
192	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00
201	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2017.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.750, de 24 de Abril de 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei nº 1.097, de 03 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA- os membros abaixo designados:

Representantes dos Poder Público:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 871 Ticket: 87100

I – Juliana Maria Campanhari Buton – Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente;
Regiane Mianti de Lima – Suplente

II- Katia Bertucci Maimone - Representante do Departamento de Água;

José Carlos Gonçalves- Suplente

III – Marli Gabriel de Melo Almeida - Representante da Secretária Municipal de Saúde;

Valdirene Beraldo Soares – Suplente

IV- Henrique Eduardo Mariotti - Representante da Vigilância Sanitária;

Marcelo de Souza – Suplente

V- Wantuilde Brentegani - Representante da Câmara Municipal.

Carlos Alberto Monteiro – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

I – Bruna Maria Teodoro Sanches – Representante dos Estudantes de Albertina;

Geraldo Henrique Vilela Luiz – Suplente

II – Vanessa Facanali – Representante do Comércio Local;

Clodoaldo Lopes – Suplente

III- Tatiane Cristina Gomes - Representante do Comércio Local; Andressa Gomes Tenório- Suplente

IV- Fernanda de Cassia Moreira Carmo – Representante das Escolas Municipais.

Girlaine Bueno de Souza - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 3.778 de 04 de fevereiro de 2014 e 4.552 de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina-MG, os candidatos para a seleção pública de estagiários de graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia, para provimento de vagas existentes e cadastro, conforme Edital Nº004/2017, juntamente com a Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo e a Chefe de Gabinete Silvana Izidoro Luiz. Estavam presentes os candidatos: Josiane Gabriel de Melo Monteiro concorrente ao estágio de Pedagogia; Geisiel Ribeiro da Silva concorrente ao estágio de Direito; Camila Gonçalves dos Santos e Lisandra Ribeiro Teixeira concorrentes ao estágio de Administração, Beatriz Bueno da Silva concorrente ao estágio de Ciências Contábeis. Ausentes os inscritos Bruno Alves Bergamim, curso de Direito e Renata Aparecida da Silva, curso de Ciências Contábeis. Antes da análise todos os presentes declararam ter ciência do edital Nº004/2017. Inicialmente foi solicitado aos candidatos para que pudesse ser feita a análise primeira para o curso de Pedagogia, sendo que a média da candidata única foi de 9.10 pontos. Em sequência foi analisado o currículo do candidato único ao estágio de Direito, Geisiel Ribeiro da Silva, sendo que sua média foi de 7.98 pontos. Logo em seguida foi analisada o currículo das

candidatas do curso de Administração, Lisandra Ribeiro Teixeira e Camila dos Santos Gonçalves, sendo suas médias 7.46 pontos e 7.34 pontos respectivamente. Finalizando certame foi analisado currículo da candidata única do curso de Ciências Contábeis, Beatriz Bueno da Silva, sendo sua média de 9.36 pontos. Visto isto, foram classificados os candidatos: Pedagogia: Josiane Gabriel de Melo Monteiro, Direito: Geisiel Ribeiro da Silva, Administração: Lisandra Ribeiro Teixeira e Ciências Contábeis: Beatriz Bueno da Silva. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda de Cássia Moreira Carmo, encerro a presente ata que após lida será por todos assinada. Albertina, 24 de abril de 2017. Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Beatriz Bueno da Silva, Geisiel Ribeiro da Silva, Camila dos Santos Gonçalves, Lisandra Ribeiro Teixeira e Silvana Izidoro Luiz.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
